

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 202 DE 4 DE AGOSTO DE 2023.

Credencia o curso promovido pela Centro de Formação e Desenvolvimento de Pessoas do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul - CJUD.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 2023194,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos de promoção na carreira, o curso **Formação de Formadores (FOFO) - Nível 1, Módulo 1**, com carga horária total de 24 horas-aula, realizado pela Centro de Formação e Desenvolvimento de Pessoas do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul - CJUD nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Fica estabelecida a equivalência do curso **Formação de Formadores (FOFO) - Nível 1, Módulo 1**, ao **Módulo 1 do Nível 1 do Curso de Formação de Formadores da Enfam**.

Parágrafo único. Caberá à Centro de Formação e Desenvolvimento de Pessoas do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul - CJUD cadastrar no EducaEnfam, no prazo de 30 dias após a finalização da ação educacional, os formadores certificados no curso credenciado por esta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Cássio André Borges dos Santos

Secretário-Geral

Superior Tribunal de Justiça